

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR RAYLINK DE SOUZA  
XAVIER.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Sr. **RAYLINK DE SOUZA XAVIER** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O título de “CIDADÃO CUIABANO”, conforme disciplinado na resolução nº 02/1997, é concedido no dia do aniversário de Cuiabá, em cada 08 de abril, personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.

Assim, como forma de reconhecimento à sua importante contribuição através de suas atividades profissionais, oferecemos o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Raylink de Souza Xavier.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de julho de 2024

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**

